



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 11/2025  
De 06 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da escolha de Presidente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

**Considerando** a renúncia do presidente José Cleiton dos Santos Reis e o disposto no §2º do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que estabelece que no caso de vacância do cargo de presidente, restando menos de seis meses para o término do mandato, assumirá a presidência o vice-presidente. No entanto, se esse prazo for superior a seis meses, deverá ser realizada nova eleição;

**Considerando** que a eleição para presidente e vice-presidente foi realizada em 18 de fevereiro de 2025, contando apenas 3 meses da data da renúncia do presidente;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Aprovar a escolha da Presidente Sra. **Gilmara Bispo de Oliveira** representante da Academia de Letras Areia - Branquense – ALAB, continuando como Vice-Presidente a Sra. **Maria Natália dos Santos** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 06 de agosto de 2025.

*Gilmara Bispo de Oliveira*  
**Gilmara Bispo de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**